

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: p96hua0t SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/12/2015 Indicação nº 2056/2015 Protocolo nº 6793/2015
Autor: Dep. Saturnino Masson	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SR. GOVERNADOR DO ESTADO, JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES, EXTENSIVO AO EXMO. SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, EDUARDO CAIRO CHILETTO, A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO MUNICÍPIO DE CURVELÂNDIA.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmo. Governador de Estado, extensivo Ao Excelentíssimo Secretário de Estado das Cidades, Eduardo Chiletto, a necessidade de viabilizar recursos para a pavimentação asfáltica do município de Curvelândia.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Dezembro de 2015

Saturnino Masson
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A proposição que ora submeto ao crivo de nossos pares visa atender o município de Curvelândia

Tal solicitação é proveniente da Câmara Municipal pela Indicação n.º 064/2015, do Nobre Vereador Benedito de Souza Magalhães, Presidente da Câmara, e tem por escopo a necessidade de viabilização de recursos para a pavimentação asfáltica do município de Curvelândia.

A pavimentação asfáltica das ruas da cidade acima citada é de suma importância para a população, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres, haja vista que muitas ruas ainda não são asfaltadas, e a população vem sofrendo muito, tanto com o período chuvoso quanto com o período de seca.

Trata-se de um sonho das famílias que neste município residem, uma vez que a pavimentação amenizaria os transtornos causados pela ação do tempo.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo poder executivo.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Dezembro de 2015

Saturnino Masson
Deputado Estadual